



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA

IMPRESSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Praça Deputado
Henrique Brito, 344,
Centro - Carinhanha -
Bahia

Telefone



77 3485-3102

Horário



Segunda a sexta-feira,
das 08:00 às 11:30 e
das 14:00 às 17:00

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



RESUMO

LICITAÇÕES

AVISOS DE LICITAÇÃO

- AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRONICO N. 010/2023 - ID: 246821 - OBJETO - REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA REGISTROS DE PREÇOS VISANDO FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MATERIAIS DE INFORMÁTICA, APARELHOS TELEFÔNICOS E OUTROS EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS, DESTINADOS AS SECRETARIAS E DEPARTAMENTOS, DESTE DO MUNICÍPIO DE CARINHANHA - BA

CONTRATAÇÃO DIRETA

DISPENSA DE LICITAÇÃO

- EXTRATO DE DISPENSA Nº 030/2023, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 080/2023 - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO ESPECIALIZADA COM NOTÓRIA REPUTAÇÃO TÉCNICO-PROFISSIONAL, PARA PLANEJAR, ELABORAR, ORGANIZAR E REALIZAR CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS E CADASTRO DE RESERVA DO MUNICÍPIO DE CARINHANHA NOS TERMOS DAS LEIS MUNICIPAIS Nº 1.371/2023, Nº 1.378/2023 E Nº 1.379/2023 - INSTITUTO CONSULPAM CONSULTORIA PUBLICO-PRIVADA - CNPJ: 08.381.236/0001-27
- EXTRATO DISPENSA 031- 2023 - PROC ADM 081- PROCESSO SELETIVO PARA DIRETORES E VICE DIRETORES DO MUNICÍPIO DE CARINHANHA - INTEGRAL ASSOCIADOS LTDA, CNPJ: 50.777.725/0001-69

RATIFICAÇÃO

- RATIFICAÇÃO DA DISPENSA 031- 2023 - PROC ADM 081- PROCESSO SELETIVO PARA DIRETORES E VICE DIRETORES DO MUNICÍPIO DE CARINHANHA - INTEGRAL ASSOCIADOS LTDA, CNPJ: 50.777.725/0001-69
- RATIFICAÇÃO DA DISPENSA Nº 030/2023, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 080/2023 - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO ESPECIALIZADA COM NOTÓRIA REPUTAÇÃO TÉCNICO-PROFISSIONAL, PARA PLANEJAR, ELABORAR, ORGANIZAR E REALIZAR CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS E CADASTRO DE RESERVA DO MUNICÍPIO DE CARINHANHA NOS TERMOS DAS LEIS MUNICIPAIS Nº 1.371/2023, Nº 1.378/2023 E Nº 1.379/2023 - INSTITUTO CONSULPAM CONSULTORIA PUBLICO-PRIVADA - CNPJ: 08.381.236/0001-27

ADJUDICAÇÃO

- ADJUDICAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 028/2023 DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 018/2023

HOMOLOGAÇÃO

- HOMOLOGAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 028/2023 DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 018/2023

CONTRATOS

EXTRATOS

- EXTRATO DO CONTRATO Nº 020/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 028/2023 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 018/2023



EDITAIS

- EDITAL CMDCA N.º 04/2023



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA-BAHIA
CNPJ 14.105.209/0001-24

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N. 010/2023
ID: 246821

OBJETO – Registro de Preços para futura e eventual contratação de pessoa jurídica para registros de Preços visando futura e eventual aquisição de equipamentos, materiais de informática, aparelhos telefônicos e outros equipamentos eletrônicos, destinados as secretarias e departamentos, deste do município de Carinhanha – BA, sob o regime de empreitada de menor preço global por lote. Abertura: **02/08/2023 às 09h00min**. O Edital está a disposição através do Portal de Compras Públicas, site: www.portaldecompraspublicas.com.br, através do site: www.carinhanha.ba.gov.br, aba editais ou na sede da Prefeitura Municipal, situada a Praça Dep. Henrique Brito, Nº 344, Centro, das 08:00 às 17:00 horas. Informações gerais através do e-mail: licitacarinhanha@gmail.com. Pregoeiro: Amós da Silva Santos Junior.



Extrato de Dispensa de Licitação

Ato de Dispensa nº 030/2023, Processo Administrativo nº 080/2023 de 18.07.2023, credor: **INSTITUTO CONSULPAM CONSULTORIA PUBLICO-PRIVADA**, CNPJ: **08.381.236/0001-27**, Objeto: **CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO ESPECIALIZADA COM NOTÓRIA REPUTAÇÃO TÉCNICO-PROFISSIONAL, PARA PLANEJAR, ELABORAR, ORGANIZAR E REALIZAR CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS E CADASTRO DE RESERVA DO MUNICÍPIO DE CARINHANHA-BA NOS TERMOS DAS LEIS MUNICIPAIS Nº 1.371/2023, Nº 1.378/2023 E Nº 1.379/2023**, Valor Estimado do serviço com base na quantidade e valores das inscrições, sendo: Ensino Fundamental – R\$ 65,00 (sessenta e cinco reais), Ensino Médio – R\$ 95,00 (noventa e cinco reais), e Ensino Superior – R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), vigência: 18.07.2023 a 18.07.2024 - Dotação Orçamentária: 0501 - SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS – 2034 - REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO, 2.017 - MANUTENÇÃO DA SECRET. DE ADMINISTRAÇÃO, FAZENDA E PLANEJAMENTO - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica - 15000000 - Receita não Vinculadas de Impostos.



Extrato de Dispensa de Licitação

Ato de Dispensa nº 031/2023, Processo Administrativo nº 081/2023 de 14.07.2023, Inciso II, Art. 75 da Lei 14.133/2021, credor: **INTEGRAL ASSOCIADOS LTDA**, CNPJ: **50.777.725/0001-69**, Objeto: **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO TÉCNICO-ESPECIALIZADO NA COORDENAÇÃO, ORGANIZAÇÃO, PLANEJAMENTO E EXECUÇÃO DO PROCESSO SELETIVO PARA DIRETORES E VICE-DIRETORES ESCOLARES DO MUNICÍPIO DE CARINHANHA – BA**, Valor Total de R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais), vigência: 14.07.2023 a 31.12.2023 - Dotação Orçamentária: UNIDADE: 0601 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PROJETO/ATIVIDADE - 2.096 - MANUTENÇÃO DO FUNDEB - ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica - FONTE : 15400000 - Transferencia do Fundeb - 30%.





**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA
ESTADO DA BAHIA**

CNPJ: 14.105.209/0001-24

Praça Deputado Henrique Brito, nº 344, Centro, CEP: 46445-000

GABINETE DA PREFEITA

RATIFICAÇÃO

A Prefeita Municipal de Carinhanha, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, de acordo com os pareceres emitidos pelos Setores Jurídico e Contábil, resolve **RATIFICAR** o Ato de Dispensa nº 031/2023, Processo Administrativo nº 081/2023, para atender despesa solicitada pela Secretaria Municipal de Educação em conformidade com o estabelecido no Inciso II, Art. 75 da Lei 14.133/2021, ficando assim, dispensado de licitação a execução do objeto ora mencionado, fica convocada a pessoa jurídica **INTEGRAL ASSOCIADOS LTDA**, CNPJ: **50.777.725/0001-69** cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO TÉCNICO-ESPECIALIZADO NA COORDENAÇÃO, ORGANIZAÇÃO, PLANEJAMENTO E EXECUÇÃO DO PROCESSO SELETIVO PARA DIRETORES E VICE-DIRETORES ESCOLARES DO MUNICÍPIO DE CARINHANHA – BA**, pelo VALOR TOTAL de R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais), com a seguinte Dotação Orçamentária - UNIDADE: 0601 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PROJETO/ATIVIDADE - 2.096 - MANUTENÇÃO DO FUNDEB - ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Juridica - FONTE : 15400000 - Transferencia do Fundeb - 30%.

Publique-se e Cumpra-se.

Carinhanha-BA, 14 de Julho de 2023.

Francisca Alves Ribeiro
Prefeita Municipal





**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA
ESTADO DA BAHIA**

CNPJ: 14.105.209/0001-24

Praça Deputado Henrique Brito, nº 344, Centro, CEP: 46445-000

GABINETE DA PREFEITA

RATIFICAÇÃO

A Prefeita Municipal de Carinhanha, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, de acordo com os pareceres emitidos pelos Setores Jurídico e Contábil, resolve RATIFICAR o Ato de Dispensa nº 030/2023, Processo Administrativo nº 080/2023, para atender despesa solicitada pela Secretaria Municipal de Administração e Finanças em conformidade com o estabelecido no Inciso XIII, Art. 24 da Lei 8.666/93 ficando assim, dispensado de licitação a execução do objeto ora mencionado, fica convocada a pessoa jurídica **INSTITUTO CONSULPAM CONSULTORIA PUBLICO-PRIVADA, CNPJ: 08.381.236/0001-27**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO ESPECIALIZADA COM NOTÓRIA REPUTAÇÃO TÉCNICO-PROFISSIONAL, PARA PLANEJAR, ELABORAR, ORGANIZAR E REALIZAR CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS E CADASTRO DE RESERVA DO MUNICÍPIO DE CARINHANHA-BA NOS TERMOS DAS LEIS MUNICIPAIS Nº 1.371/2023, Nº 1.378/2023 E Nº 1.379/2023**, pelo Valor Estimado do serviço com base na quantidade e valores das inscrições, sendo: Ensino Fundamental – R\$ 65,00 (sessenta e cinco reais), Ensino Médio – R\$ 95,00 (noventa e cinco reais), e Ensino Superior – R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), com a seguinte Dotação Orçamentária: 0501 - SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - 2034 - REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO, 2.017, - MANUTENÇÃO DA SECRET. DE ADMINISTRAÇÃO, FAZENDA E PLANEJAMENTO - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Juridica - 15000000 - Receita não Vinculadas de Impostos.

Publique-se e Cumpra-se.

Carinhanha-BA, 18 de Julho de 2023.

Francisca Alves Ribeiro
Prefeita Municipal





Autarquia Municipal Criada pela Lei n.º 328, de 06 de novembro de 1967
Rua do Paraíso, s/nº - Centro, Carinhanha/BA – CEP. 46.445-000
CNPJ: 13.842.588/0001-72

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 028/2023
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 018/2023

ADJUDICO o Processo Administrativo n.º 028/2023, Dispensa de Licitação n.º 018/2023, para que surta os seus jurídicos e legais efeitos e **DETERMINO** a contratação da empresa **DELFINI INDÚSTRIA COMÉRCIO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n.º 01.061.762/0001-60, com sede na Avenida Professora Ergília Micelli, n.º 541, CEP: 14.808-110, Araraquara-SP, pelo valor global de R\$ 40.164,00 (quarenta mil, cento e sessenta e quatro reais).

Carinhanha - Ba, 18 de julho de 2023.

DAMIÃO RIBEIRO DOS SANTOS
Diretor do SAAE





Autarquia Municipal Criada pela Lei n.º 328, de 06 de novembro de 1967
Rua do Paraíso, s/nº - Centro, Carinhanha/BA – CEP. 46.445-000
CNPJ: 13.842.588/0001-72

HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 028/2023
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 018/2023

HOMOLOGO o Processo Administrativo n.º 028/2023, Dispensa de Licitação n.º 018/2023, para que surta os seus jurídicos e legais efeitos e **DETERMINO** a contratação da empresa **DELFINI INDÚSTRIA COMÉRCIO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n.º 01.061.762/0001-60, com sede na Avenida Professora Ergília Micelli, n.º 541, CEP: 14.808-110, Araraquara-SP, pelo valor global de R\$ 40.164,00 (quarenta mil, cento e sessenta e quatro reais).

Carinhanha - Ba, 18 de julho de 2023.

DAMIÃO RIBEIRO DOS SANTOS
Diretor do SAAE





Autarquia Municipal Criada pela Lei nº. 328, de 06 de novembro de 1967
Rua do Paraíso, s/nº - Centro, Carinhanha/BA – CEP. 46.445-000
CNPJ: 13.842.588/0001-72

EXTRATO DO CONTRATO Nº 020/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 028/2023

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 018/2023

CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO, Autarquia Municipal, inscrito no CNPJ/MF sob o N.º 13.842.588/0001-72, com sede à Rua do Paraíso, S/N, Centro, Carinhanha – BA, CEP: 46.445-000, representado pelo Diretor o Sr.º DAMIÃO RIBEIRO DOS SANTOS, brasileiro, maior, casado, portador da Carteira de Identidade N.º 0988801795 -SSP/BA, inscrito no CPF/MF sob o N.º 019.704.475-16.

CONTRATADA: DELFINI INDÚSTRIA COMÉRCIO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 01.061.762/0001-60, com sede na Avenida Professora Ergília Micelli, nº 541, CEP: 14.808-110, Araraquara-SP.

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de equipamentos de laboratório, utilizados para realização das análises dos parâmetros da água distribuída pelo Sistema de Abastecimento de Água e Esgoto-SAAE do Município de Carinhanha-BA, conforme Termo de Referência.

FUNDAMENTO LEGAL: Justificativas do Processo Administrativo N.º 028/2023, Termo de Dispensa de Licitação N.º 018/2023 e Lei Federal N.º 14.133/2021, na forma prevista no art. 75, inciso II.

VIGÊNCIA: O presente contrato passa a vigorar a partir de 18 de julho de 2023 e terá seu término no dia 16 de setembro de 2023.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente instrumento correrão por conta do seguinte Elemento Orçamentário:

05.14.01 – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
17.512.2146 - Operação e Manutenção do Sistema de Abastecimento de Água
4.4.9.0.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente
17990000 - Fonte

VALOR DO PAGAMENTO: valor global de R\$ 40.164,00 (quarenta mil, cento e sessenta e quatro reais).

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O pagamento devido à **Contratada** será efetuado através de ordem bancária ou crédito em conta corrente, após apresentação da Nota Fiscal/Fatura e verificação da execução contratual pelo Setor Administrativo.

Carinhanha - Ba, 18 de julho de 2023.

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
CNPJ: 13.842.588/0001-72
CONTRATANTE

DELFINI INDÚSTRIA COMÉRCIO LTDA
CNPJ: 01.061.762/0001-60
CONTRATADA





**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO
ADOLESCENTE
CMDCA-CARINHANHA/BA.
Lei Municipal N.º: 1.211/2015.
E-mail: cmdcacnn2@gmail.com**

EDITAL CMDCA N.º 04/2023

A Comissão Especial Eleitoral do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Carinhanha-Ba, prevista do Art. 1.º da Resolução CMDCA 02/2023, que Institui a Comissão Especial para o processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar do Município de Carinhanha-Ba, **RESOLVE:**

Artigo 1º- Após o fim do prazo recursal, em relação a **ANULAÇÃO** da prova do processo de escolha de Membros do Conselho Tutelar de Carinhanha-Ba aplicada no dia 09/07/2023, a Comissão Especial Eleitoral divulga nova data para aplicação da nova prova.

Ficam todos os candidatos com o requerimento de inscrição deferidos, convocados para aplicação de nova prova prevista no Artigo 7.12 do Edital N.º 01/2023, a ser realizada no dia **30 de Julho de 2023 (DOMINGO)**, às **8:00 horas**, nas dependências da Escola Municipalizada Alice Sales Pereira, localizado na Rua Francisco Timoteo n.º 36. Centro. Carinhanha-Ba.

§1º- O candidato deverá comparecer ao local/sala designada para a realização da Prova Escrita com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos, antes do horário previsto, munido obrigatoriamente de um documento original de identificação com fotografia, caneta esferográfica azul forte ou preta, lápis e borracha.

§2º- É de responsabilidade exclusiva do candidato a identificação correta de seu local de prova e o comparecimento no horário determinado, devendo acompanhar a publicação deste Edital no Diário Oficial da Prefeitura de Carinhanha-Ba.

§3º- Os portões do prédio da Escola Municipalizada Alice Sales Pereira, serão





**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO
ADOLESCENTE
CMDCA-CARINHANHA/BA.
Lei Municipal N.º: 1.211/2015.
E-mail: cmdcacnn2@gmail.com**

fechados às 8:00, sendo que após esse horário não mais será permitida, sob qualquer hipótese ou pretexto, a entrada de candidatos atrasados, **SEJA QUAL FOR O MOTIVO.**

§4º- Em hipótese alguma, a prova poderá ser realizada em local diferente do determinado por este Edital.

§5º- Não haverá segunda chamada para a prova, não importando o motivo alegado e a ausência do candidato acarretará a eliminação do processo de escolha.

§6º- O/a candidato/a ao receber o caderno de questões deverá conferi-lo, caso esteja incompleto, com falhas ou imperfeições gráficas que causem dúvidas, deverá solicitar ao aplicador de sala que o substitua, não cabendo reclamações posteriores neste sentido.

§7º- Leia atentamente o enunciado da questão e escolha a alternativa, marcando um "X" no espaço reservado. Não rasure a folha de resposta, pois em caso de rasura só será fornecida apenas mais uma folha. Questão com rasura será considerada incorreta.

§8º- Durante a prova, é vedado o intercâmbio e o empréstimo de material de qualquer natureza entre os/as candidatos/as.

§9º- A fraude ou sua tentativa, a indisciplina, o desrespeito às autoridades encarregadas dos trabalhos são faltas que desclassificarão o/a candidato/a.

§10º- Não é permitida durante a realização da prova a utilização de livros, impressos, máquinas de calcular, radio, telefone celular (que deverá ser mantido desligado), ou qualquer utensílio que emita informações.





**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO
ADOLESCENTE
CMDCA-CARINHANHA/BA.
Lei Municipal N.º: 1.211/2015.
E-mail: cmdcacnn2@gmail.com**

§11º- Durante a realização da prova o/a candidato/a não deve levantar-se, nem se comunicar com outros/as candidatos/as.

§12- Esta prova terá a duração de 4:00 horas, com início às 08:00 horas e término às 12:00 horas. Não será permitido o acesso de candidatos/as ao local da prova após o horário estabelecido.

§13º- Os/as candidatos/as não poderão se ausentar da sala sem a comunicação ao aplicador, e sem o acompanhamento de pessoas da equipe de fiscalização designadas pelo CMDCA.

§14º- Ao terminar a prova o/a candidato/a deverá devolver a Folha de Respostas ao aplicador da mesma, devidamente identificada com número de inscrição, RG e CPF.

§15º- Os três últimos candidatos a entregarem a prova, deverão presenciar o lacre do envelope contendo todas as provas, com assinaturas do aplicador e dos referidos candidatos.

Artigo 2º- Da prova:

Prova de conhecimentos específicos de caráter eliminatório, constando de 40 (quarenta) questões que versará sobre os Direitos da Criança e do Adolescente, Sistema de Garantia de Direitos da Criança e do Adolescente, Língua Portuguesa (**interpretação de texto**) e Informática Básica, contendo 05 (cinco) alternativas de múltipla escolha, cada questão são apresentadas 5 alternativas diferentes de respostas (A, B, C, D, E). Apenas uma delas constitui a resposta correta em relação ao enunciado da questão, cada questão terá o peso de 2 (dois pontos inteiros) totalizando 80 (oitenta) pontos, será considerado aprovado, o candidato que obtiver





CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
CMDCA-CARINHANHA/BA.
Lei Municipal N.º: 1.211/2015.
E-mail: cmdcacnn2@gmail.com

no mínimo 60% de acerto.

§1º-Fica proibido a utilização de aparelhos eletrônicos (calculadoras, bips/pagers, telefones celulares, relógios do tipo data-bank, walkmans, MP3 players, fones de ouvido, agendas eletrônicas, notebooks, palmtops ou qualquer outro tipo de computador portátil, receptores ou gravadores), na sala da prova.

§2º- A proibição do item §1º é extensiva para os sanitários, pátios ou qualquer outra dependência do local. Caso o candidato esteja portando qualquer um destes aparelhos, o mesmo deverá permanecer TOTALMENTE DESLIGADO após sua entrada no local de prova.

§3º- Fica também proibido aos candidatos adentrarem as salas de prova usando boné, chapéu, gorro, óculos de sol/escuro ou fone de ouvido, bem como usá-los durante a realização da Prova Escrita.

§3º- O descumprimento das proibições aqui descritas será caracterizado como tentativa de fraude e implicará na eliminação do candidato deste Processo de Seleção.

§4º- Será atribuída nota 0 (zero) às respostas que no Gabarito de Respostas estiverem em desconformidade com as instruções de preenchimento, não estiverem assinaladas ou que contiverem mais de uma alternativa assinalada, emendas, rasuras ou alternativas marcadas a lápis, ainda que legível.

Artigo 3º - Eventuais questionamentos sobre enunciados ou alternativas deverão ser elaborados por meio de recurso posterior e não caberá quaisquer reclamações de conteúdo da prova no dia de sua execução.





**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO
ADOLESCENTE
CMDCA-CARINHANHA/BA.
Lei Municipal Nº: 1.211/2015.
E-mail: cmdcacnn2@gmail.com**

Artigo 4º - O gabarito da Prova Escrita será publicado em até 48 horas da realização da prova de conhecimento, no site da prefeitura e afixado no quadro de aviso das repartições públicas.

Carinhanha-Ba, 18 de Julho de 2023.

Ana Paula Santos

Presidente da Comissão Especial Eleitoral



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/E02D-AF15-371E-8A63-EF60> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: E02D-AF15-371E-8A63-EF60



Hash do Documento

607568e6e64f22281d2a8a245d2a5fa9f357ae96bf170abdfb5906ffa56dcbaa

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 18/07/2023 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 18/07/2023 17:42 UTC-03:00